



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N°. 637 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

**"Concede Título de Cidadã Honorária de Tocantins".**

Autor: Washington Luiz Nunes Apolinário

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica concedido à ilustríssima Senhora **Maria Aparecida do Nascimento** o Título de Cidadã Honorária de Tocantins, pelos relevantes serviços prestados à comunidade tocantinense, que em muito contribuíram para o engrandecimento social de nosso município.

**Art. 2°** - Como Cidadã Honorária de Tocantins, a Senhora Maria Aparecida do Nascimento gozará de todos os direitos e prerrogativas do título que lhe é outorgado.

**Art. 3°** - O diploma alusivo ao título de que trata o art.1° desta Lei será entregue a homenageada em Sessão Solene do Legislativo Municipal.

**Art. 4°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocantins, em 06 de dezembro de 2019.

  
**IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
06/12/19  
ole  
Coordenadora de Gabinete